



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019/COVISA.G**

PROCESSO Nº. **6018.2017/0019411-3**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA.

CONTRATADA: **EMPREITEIRA GROTTO LTDA EPP.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO, PARA O NÚCLEO DE LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: **Reajuste Definitivo de Preço conforme a Cláusula Oitava, item 8.4 e 8.5 do referido Termo de Contrato.**

Aos 30 dias do mês de ABRIL de 2020, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por meio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora a Senhora **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559556-8 nos termos da Portaria nº 727/2018/SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPREITEIRA GROTTO LTDA EPP**, CNPJ nº 07.724.269/0001-60 com sede na Travessa Paulo Pasolini, nº 27, Vila Carrão, São Paulo, SP, CEP: 03411-070, telefones 2942-0559, e-mail: empreiteira.grotto@yahoo.com.br, neste ato representada pela **Sra. MEIRE FAVORETTO D'AMBROS**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.765.780-5 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 047.126.458-06, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo de Apostilamento nº 001/2020 ao Termo de Contrato nº 006/2019/COVISA.G,



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

tendo como fundamento o artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste anual de preços estabelecidos na Cláusula Oitava, item 8.4 e 8.5 do referido termo de Contrato e na conformidade da seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica aplicado o percentual de 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento), para cálculo de Reajuste Anual Definitivo do Termo de Contrato nº 006/2019/COVISA.G, a partir de 15/03/2020, tendo como base indexador pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, passando o valor mensal do referido contrato de R\$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais) **para R\$ 3.395,94** (três mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando **o valor contratual anual reajustado R\$ 40.751,28** (quarenta mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 006/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTRATANTE


MEIRE FAVORETTO D'AMBROS

EMPREITEIRA GROTTO LTDA - EPP.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


José Cardoso da Rocha Neto

RF: 832.029.-2


Edson Fontes dos Santos

RF: 781.029-6